

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

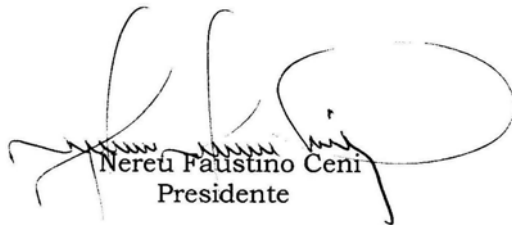
Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2001, com início às 18 horas realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Nelson Bertani - PSDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Antonio Urbano da Silva - PPS. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 60/2001. Posteriormente passou-se a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 3657/CEA/01, datado de 3 de setembro de 2001, assinado pelo Deputado Estadual Valmir Rossoni; Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; ofício circular nº 50/2001, datado de 3 de setembro de 2001, assinado pelo senhor Izael Skowronski, Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão; ofício datado de 14 de setembro de 2001, assinado pela senhora Dulce R. Viola, Diretora do T.M.E. - Tema de Maior Ênfase da Câmara Júnior de Pato Branco. Em seguida foram lidas as proposições dos senhores vereadores: Do vereador Dirceu Dimas Pereisra - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Professor de Edificações do CEFET - Uned Pato Branco, Nei Lyzandro Tabalipa, Rua Itabira, 1789, apartamento 207, fone 225-0266, convidando-o a participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, com início às 18 (dezoito) horas, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre projeto de urbanismo de sua autoria, como subsídio para matérias

alusivas ao Código de Posturas do Município de Pato Branco, mais precisamente sobre os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 123/2000, de autoria do vereador Vilson Dalla Costa - PMDB, que inclui observação 19 ao anexo I, da tabela I, da Lei nº 975 de 02 de outubro de 1990 (a Lei 975 Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do perímetro urbano da sede do Município de Pato Branco); Projeto de Lei nº 078/2001, de autoria do vereador Vilmar Maccari, que autoriza o executivo Municipal a fornecer certidões para escrituração pública de terrenos edificadas ou não com metragem inferior àquela estipulada na lei de zoneamento lei nº 975/90; Projeto de Lei nº 024/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco; Projeto de Lei nº 25/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco (localizados no Bairro Bela Vista - para implantação de Programas de Habitação Popular). Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor João Silva dos Santos, Gerente da Unidade de Distribuição de Pato Branco da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, bem como, ao Executivo Municipal para que juntamente com o departamento competente, providenciem a instalação de iluminação pública na Rua Itapuã, Bairro São Luiz. A solicitação se faz tendo em vista as dificuldades e perigos que os moradores enfrentam, quando se dirigem às suas residências no período noturno. Dos vereadores Enio Ruaro - PFL e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que seja encaminhado a esta Casa de Leis, cópia de documentos que comprovem notória especialização da empresa Goebel & Advogados Associados S/C, justificando a inexigibilidade de licitação nº 22/2001, que tem por objeto contratação para elaboração de estudos, pareceres e projetos de lei específicos, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Senhor José Rogério de Carvalho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, convidando-o a participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre a Lei Municipal nº 2.066/2001, que revoga a Lei Municipal nº 1.359, de 23 de maio de 1995, mais precisamente sobre a forma de fiscalização pelo Executivo Municipal, com relação a contratação de trabalhadores que deverá ser feita pelas empresas donatárias de imóvel público, durante a vigência da cláusula de inalienabilidade, conforme consta no artigo 2º da referida lei. Do vereador Vilmar Maccari, do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando regulamentar a Lei Municipal nº 1.408, de 12 de dezembro de 1995, que cria o Programa de Remoção de Barreiras Arquitetônicas ao Portador de Deficiências: Cidade Para Todos, conforme determina o § 2º do artigo 1º da referida lei. Observamos que nos dias de hoje ainda são construídos prédios não adaptados ao livre acesso de pessoas portadoras de deficiências, como também, alguns veículos de transporte coletivo que não oferecem condições de acesso aos

mesmos. A lei existe e não está sendo cumprida, portanto, solicitamos que o Executivo Municipal, regulamente a norma legal, com a maior brevidade possível. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis porque está sendo reformado o Posto de Saúde do Bairro São Cristóvão e a origem dos recursos para execução da referida obra. Temos conhecimento de que o piso do Posto de Saúde está sendo trocado, como também, as portas que estão em perfeitas condições de uso, o que não há necessidade uma vez que a maior parte da construção do posto foi feita no final de 1998. Existe, sim, necessidade de ampliação e não de reforma do prédio. Solicita ainda o vereador proponente, informar o motivo pelo qual os médicos pediatra e clínico geral não estão atendendo e das três enfermeiras que prestavam atendimento no local ficou apenas uma. Que o Executivo Municipal informe o porque desta situação, uma vez que o número de moradores do Bairro e adjacências aumenta dia-a-dia, e o atendimento está sendo prejudicado. Dos vereadores Agostinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva - PPS, Enio Ruaro - PFL, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 176 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), requer seja dada tramitação em Regime de Urgência, ao Projeto de Lei nº 104/2001, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Bairro Alvorada. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos: projeto de lei nº 57/2001, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PFL, que denomina logradouro público localizado no Bairro Anchieta de Praça Pedro de Sá Ribas; projeto de lei nº 103/2001, mensagem nº 71/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza permutar imóveis; projeto de lei nº 104/2001, de autoria o vereador Enio Ruaro - PFL, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Bairro Alvorada; projeto de lei nº 105/2001, mensagem nº 75/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a transigir nos autos 254/2001, que tramita na segunda vara cível. Na seqüência, foi deixado espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi feito o intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Foi aprovado, em segunda votação, com emendas, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 63/2001, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PFL, que proíbe o tabagismo em estabelecimentos públicos do Município de Pato Branco, institui a Semana de Combate ao Fumo e o Dia Municipal de Combate ao Fumo (29 de agosto). Aprovado, em primeira votação, com 11 (onze) votos a favor e 03 (três) votos contra, o projeto de lei nº 65/2001, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes alertando sobre os males causados pelo alcoolismo. Votaram contra o projeto a vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB e os vereadores Silvio Hasse - PSDB e Pedro Martins de Mello - PFL. Aprovado, em primeira votação, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 76/2001, mensagem nº 56/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar pagamentos de débitos do exercício de 2000, relativamente ao transporte escolar. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais.

Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 17 de setembro de 2001.



Nereu Faustino Ceni
Presidente



Antonio Urbano da Silva
1º Secretário